

Governador

Protocolo 0035000605

---

DECRETO N° 27.843, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Revoga o Decreto n° 24.887, de 20 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1° Fica revogado o Decreto n° 24.887, de 20 de março de 2020, que “Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19 e revoga o Decreto n° 24.871, de 16 de março de 2020.”.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2023, 135° da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0035073029

---

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FABIANO ALEXANDRE DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Programa, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135° da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0035045095

---

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JEFFERSON MARCOS NOTARIO BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Programa, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135° da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0035045097

---

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ECLESIA CHAVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135° da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0035045099

---